



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quinta-feira • 7 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2326

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Errata de Decreto Extraordinário**
- **Republicação com Correção do Decreto Nº 65, de 20 de abril de 2020**
- Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 200.000,00, para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e da outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA ESTADO DA BAHIA

DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 65/2020)

ERRATA DE DECRETO

ONDE SE LÊ: DECRETO Nº 65/2020

DEVE SE LÊ: DECRETO Nº 66/2020

DECRETO Nº 65, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 200.000,00, para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando os Decretos Municipais nº 033, 035 e 036, de 17, 19 e 23 de Março de 2020, respectivamente, que dispõem sobre as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Almadina, e dá outras providências.;

Considerando o Decreto Municipal nº 040, de 02 de Abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de Almadina, Estado da Bahia, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.;

Considerando o Decreto Legislativo nº 2.199 de 08 de abril de 2020, emitido pela Assembléia Legislativa da Bahia - AL-BA, o qual decreta Estado de Calamidade Pública no Município de Almadina para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente, estabelecido através da Lei nº 504 de 17 de Dezembro de 2019, conforme **Anexo I**.

Art. 2º - Fica aberta uma nova Ação Orçamentária denominada de Ações Emergenciais de Combate ao Coronavírus (Covid 19), com a seguinte classificação programática: Função - 10 (Saúde); Subfunção - 122 (Administração Geral); Programa - 004 (Saúde para Todos), Atividade - 2.324 Ações Emergenciais de Combate ao Coronavírus (Covid 19), constantes no **Anexo I**.

Art. 3º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito extraordinário, de igual valor, correrão à conta de anulações constantes no **Anexo II**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, ESTADO DA
BAHIA, em 20 de Abril de 2020
MILTON SILVA CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
ESTADO DA BAHIA**

ANEXO I					
Adição - Ação Orçamentária: Ações Emergenciais de Combate ao Coronavírus (Covid 19).					
Órgão/Unidade	Programática	Categoria Econômica		Fonte de recurso	Valor
03.08.09 – Fundo Municipal de Saúde	10.122.004.2.324	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	14 - Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	25.000,00
03.08.09 – Fundo Municipal de Saúde	10.122.004.2.324	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	02 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	25.000,00
03.08.09 – Fundo Municipal de Saúde	10.122.004.2.324	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14 - Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.500,00
03.08.09 – Fundo Municipal de Saúde	10.122.004.2.324	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	5.500,00
03.08.09 – Fundo Municipal de Saúde	10.122.004.2.324	3.1.90.13	Obrigações Patronais	14 - Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	15.400,00
03.08.09 – Fundo Municipal de Saúde	10.122.004.2.324	3.1.90.13	Obrigações Patronais	02 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	7.700,00
03.08.09 – Fundo Municipal de Saúde	10.122.004.2.324	3.3.90.30	Material de Consumo	14 - Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	37.104,73
03.08.09 – Fundo Municipal de Saúde	10.122.004.2.324	3.3.90.30	Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	34.795,27
03.08.09 – Fundo Municipal de Saúde	10.122.004.2.324	3.3.90.32	Material de Distribuição Grat.	14 - Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.000,00
03.08.09 – Fundo Municipal de Saúde	10.122.004.2.324	3.3.90.32	Material de Distribuição Grat.	02 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	2.000,00
03.08.09 – Fundo Municipal de Saúde	10.122.004.2.324	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14 - Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.000,00
03.08.09 – Fundo Municipal de Saúde	10.122.004.2.324	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	2.000,00
03.08.09 – Fundo Municipal de Saúde	10.122.004.2.324	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14 - Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	15.000,00
03.08.09 – Fundo Municipal de Saúde	10.122.004.2.324	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	15.000,00
03.08.09 – Fundo Municipal de Saúde	10.122.004.2.324	4.4.90.51	Obras e Instalações	14 - Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
03.08.09 – Fundo Municipal de Saúde	10.122.004.2.324	4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	1.000,00
03.08.09 – Fundo Municipal de Saúde	10.122.004.2.324	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14 - Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
03.08.09 – Fundo Municipal de Saúde	10.122.004.2.324	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	1.000,00
03.08.09 – Fundo Municipal de Saúde	10.122.004.2.324	4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	14 - Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
03.08.09 – Fundo Municipal de Saúde	10.122.004.2.324	4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	02 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	1.000,00
Total					200.000,00

ANEXO II					
Anulação para Ações Emergenciais de Combate ao Coronavírus (Covid 19).					
Órgão/Unidade	Programática	Categoria Econômica		Fonte	Valor
03.07.07 -Secretaria Municipal de Educação e Cultura	13.392.003.2.019	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	200.000,00
Total					200.000,00